



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 18/8/2025

DECRETO N° 1.459, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL (SEDES).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **NATALIA TUANE SANTOS MOTA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Corregedor da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), no período de 18/08/2025 a 01/09/2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de agosto de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal